



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

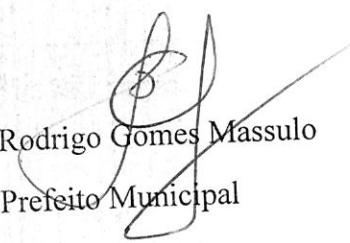
## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

### JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do decreto Municipal n.º 733, de 17 de outubro de 2016, justificamos o pagamento das Notas Fiscais n.º 202114 no valor de R\$ 7.722,00 (Sete mil, setecentos e vinte e dois reais), Empenhos n.º 4440 e 5269, NF n.º 202115 no valor de R\$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais), Empenhos n.º 4439 e 5270 e NF 202116 no valor de R\$ 8.652,00 (Oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), Empenhos n.º 4440 e 5269, da empresa L.J. Dávila e Cia Ltda, por enquadrar-se como exceção à regra de pagamento em ordem cronológica, por se tratar de serviço essencial e urgente ao atendimento dos alunos que estão retornando às atividades presenciais e cujo pagamento demorou em função das orientações legais para efetivação dos mesmos.

  
Josélia Maria Lorence Fraga  
Secretária Municipal de Educação.

  
Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal